

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 05/2024. Processo 23070.023520/2024-48. Objeto: cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Projeto, intitulado "INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA REVERSA: BIOFERTILIZANTE BIOAGROMINERAL POTÁSSICO CARGILL COM VALIDAÇÃO DE EFICIÊNCIA AGRONÔMICA EM TOMATE, SOJA E MILHO". Participes: Universidade Federal de Goiás, Cargill Agrícola S/A, Stracta Mineração LTDA, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa. Assinatura: 05/07/2024. Vigência: 05/07/2024 a 04/01/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 158161

Nº Processo: 23499002997202469. Objeto: Aquisição de materiais permanente para os diversos laboratórios do IEI da UNIFEI - Campus Itabira, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da tabela do Anexo I - Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 09/07/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI (www.unifei.edu.br), link "Licitações"..

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Coordenadora

(SIASGnet - 08/07/2024) 158161-15249-2024NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24, DE 8 DE JULHO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, publicado no D.O.U. de 23/01/2024, seção 3, página 37, e do Edital Específico nº 04/2024, publicado no D.O.U. de 21/03/2024, seção 3, página 144 (Processo nº 23854.002698/2024-38):

Área: Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.
Nenhum candidato inscrito foi aprovado, então ficam dispensadas as demais etapas.

ALANA FLÁVIA ROMANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 25, DE 8 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023; de acordo com o disposto na Lei no 8.745, de 9/12/1993 e alterações posteriores, na Lei 12.772, de 28/12/2012, no Decreto 7.485, de 18/5/2011, na Resolução Normativa CEPE nº 068, de 7/11/2023, no Decreto 9.739, de 28/03/2019 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para seleção de Professor Substituto, para atuação presencial. A vaga destinada ao ICTIN (Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação) é para atuação no Campus de São Sebastião do Paraíso, as demais para atuação no Campus de Lavras:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A área, a titulação, o regime de trabalho e o número de vagas estão especificados a seguir:

Deptº	Área	Titulação Exigida	Regime de Trabalho	Nº de vaga
DQM	Engenharia de Materiais	Doutorado em Química ou Ciência ou Engenharia de Materiais, Engenharia Química	40 horas	1
DQM	Projeto de processos da indústria química	Mestrado em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Química com mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biomateriais	40 horas	1
DQM	Cinética, Reatores e Processos Químicos	Mestrado em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Química com Mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia de Biomateriais ou Agroquímica	40 horas	1
DCF	Conservação da natureza	Doutorado em Ciências Florestais ou Engenharia florestal ou Botânica ou Ecologia e Graduação em Engenharia Florestal ou biologia	40 horas	1
DAC	Fundamentos de Programação	Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	40 horas	1
DEG	Geotecnia	Mestrado em Engenharia e Graduação em Engenharia Civil, Geologia, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas	40 horas	1
DEG	Resistência dos Materiais / Teoria das Estruturas	Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Estruturas, Construção Civil, Engenharia Mecânica e Graduação em Engenharia Civil	40 horas	1
DAT	Controle de sistemas em tempo discreto	Mestrado em Engenharia de Sistemas e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica	40 horas	1
DQI	Físico-Química e Química Geral	Doutorado em Química ou Agroquímica	40 horas	1
DEA	Máquinas e Mecanização Florestal	Doutorado em Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Florestais e Produção Florestal	40 horas	1
DEA	Máquinas e Mecanização Agrícola	Mestrado em Engenharia Agrícola	40 horas	1
DIR	Direito Administrativo	Mestrado em Direito e Graduação em Direito	40 horas	1
DIR	Direito Processual Civil	Mestrado em Direito e Graduação em Direito	40 horas	1
DIR	Direito Civil	Mestrado em Direito e Graduação em Direito	40 horas	1
DIR	Direito Tributário	Mestrado em Direito e Graduação em Direito	40 horas	1
DIR	Direito do Trabalho	Mestrado em Direito e Graduação em Direito	40 horas	1
DFM	Educação Matemática	Mestrado em Educação Matemática	40 horas	1
DAG	Produção e Melhoramento do Vegetal	Doutorado em Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Genética e Melhoramento de Plantas	40 horas	1
DAG	Agricultura Geral	Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia	40 horas	1
ICTIN	Interação Humano-Computador (IHC) e Programação de Computadores	Mestrado em Ciência da Computação, Informática, Sistemas de Informação ou Engenharia de Software	20 horas	1

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados nos termos da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente ao nível 1 da classe A, da carreira de Magistério Superior composta de Vencimento Básico acrescido da Retribuição por Titulação - RT (conforme Titulação Exigida no quadro do subitem 1.1, sendo vedada qualquer majoração posterior); além da parcela referente ao auxílio-alimentação, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Regime de trabalho de 40 horas semanais

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37

Tabela 2 - Regime de trabalho de 20 horas semanais

Titulação exigida	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação (RT)	Total
Mestrado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

1.3 A comprovação da titulação exigida deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

1.3.1. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

1.3.2. Considerando que não há deferimento de inscrição e que a comprovação da titulação exigida no edital é conferida apenas no ato da contratação, a Banca examinadora preencherá e entregará ao Setor de Seleção, juntamente com o material da seleção, uma declaração de atendimento ou não da titulação de cada candidato aprovado, a qual será requisito para a efetivação do contrato.

